



SEGURANÇA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 1 / 2017 Centro Distrital de Santarém ¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	F. A. T. I. M. A. S. E. N. I. O. R. R. E. S. I. D. É. N. C. I. A. S. E. N. I. O. R.		
Localização do estabelecimento	R. O. T. U. N. D. A. D. O. S. P. A. S. T. O. R. I. N. H. O. S. N.º 40		
Código postal	2495-413	F. A. T. I. M. A.	
Localidade	F. A. T. I. M. A.		
Distrito	Santarém	Concelho	OURÉM
		Freguesia	FÁTIMA
Telefone	916 831 155	Fax	
		E-mail	geral@fatimasenior.pt

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	F. A. T. I. S. E. N. I. O. R. L. D. A.		
Morada	R. o. t. u. n. d. a, d. o. s. P. a. s. t. o. r. i. n. h. o. s. n.º 40		
Código postal	2495-413	F. a. t. i. m. a.	
Localidade	F. á. t. i. m. a.		

RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ERPL - ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (capacidade máxima de 57 utentes, distribuídos por vinte e quatro quartos duplos e oito quartos individuais, sendo que um quarto pode ser utilizado como quarto de casal.)

CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 57 (Cinquenta e sete) utentes.
[por extenso]

(continua na pág. seguinte)

(1) Entida no abrigo do Decreto-Lei n.º 44/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

CONDIÇÕES A SATISFAZER

(Não aplicável a Instituições Particulares de Solidariedade Social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

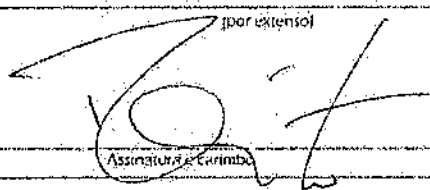
- Concluir processo de aquisição de mobiliário e equipamento para os quartos: 301,303, 304,306, 307,308,309,310, 312, 314 do 3º Piso do ERPI;

Blank lined area for additional conditions or notes.

EMISSÃO E PRAZO DE VALIDADE

Documento válido de _____ a _____ (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas - ERPI)

2017 08 03
2017 08 03

por extenso

Assinatura e Carimbo

Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.
As falsas declarações são punidas nos termos da lei.